PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 135/13

Considerando a importância da construção de uma estação de tratamento de esgoto para os moradores de Ilha de Maré que, atualmente encontra-se sem um tratamento adequado no descarte dos efluentes;

considerando que a falta de tratamento de esgoto resulta, além de vários problemas socioambientais, em impactos significativos sobre a vida aquática e o meio ambiente como um todo;

considerando que a falta de um tratamento adequado dos efluentes, resulta em uma grande proliferação de bactérias, disseminação de doenças de veiculação hídrica, agravamento do problema de escassez de água de boa qualidade, desequilíbrio ecológico, entre outros;

considerando que, é um dever do Poder Público garantir a saúde dos cidadãos e Ilha de Maré possui aproximadamente 15 mil habitantes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a construção de estação de tratamento de esgoto de Ilha de Maré.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.
J. CARLOS FILHO